



DECRETO Nº. 042/2013

Altera o Decreto nº 37/2013, que convoca a III Conferência Municipal da Cultura de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 5º do Decreto nº 37/2013, que convoca a III Conferência Municipal da Cultura de Itapissuma, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A III Conferência Municipal de Cultura de Itapissuma será presidida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Organizada por uma Comissão composta por 07(sete) membros, sendo:

- I. 03 representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer:
 - a. Paulo de Souza Vicente;
 - b. Maria Arlinda Spineli;
 - c. Edvaldo Mário do Monte Júnior;
- II. 01 representante da Secretaria de Planejamento:
 - a. Rejane Barbosa da Silva;
- III. 01 representante da Secretaria de Educação:
 - a. Severina dos Ramos de Sousa Rodrigues; e
- IV. 02 representantes da Sociedade Civil:
 - a. José Cláudio da Silva;
 - b. Sandro Antônio de Farias”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE

Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156



Art. 2º O Artigo 3º do Anexo I do Decreto nº 37/2013, que convoca a III Conferência Municipal da Cultura de Itapissuma, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A III Conferencia Municipal de Cultura de Itapissuma será presidida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Organizada por uma Comissão composta por 05(cinco) membros, sendo:

- I. 03 representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;*
- II. 01 representante da Secretaria de Planejamento;*
- III. 01 representante da Secretaria de Educação; e*
- IV. 02 representantes da Sociedade Civil.”*
- V.*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2013.


CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
Prefeito Municipal

Construindo o seu Futuro

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE

Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156